



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 0489/2024 – GABIN

Parauapebas, 15 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Sr. Vereador
Rafael Ribeiro Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP
Av. F, Beira Rio II - Parauapebas – Pará
diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta às Indicações 069, 072, 085, 090, 091, 094, 099 e 101/24

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar para conhecimento, cópia dos expedientes oriundos das Secretarias municipais, com esclarecimentos sobre Indicações parlamentares remetidas a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo;

Ind.	Ementa	Autor	Anexo
069	INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, SEJA VIABILIZADO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO INTEGRAL NO BAIRRO IPIRANGA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	JOSEMIR SILVA	Memo nº 282/24-SEMED
072	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA DO TIPO PLANTADEIRA E COLHEITADEIRA PARA AUXÍLIO AOS PRODUTORES RURAIS DE TODOS OS PÓLOS DO MUNICÍPIO	LEONARDO MENDES	Memo nº 193/24- SEMPOR
085	INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA AFINS, QUE SEJA VIABILIZADO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE EDUCACIONAL PRO-INFÂNCIA (CRECHE) NO BAIRRO VILA NOVA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	JOSEMIR SILVA	Memo nº 281/24-SEMED
090	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PÚBLICA NO COMPLEXO DA VS10	ZACARIAS MARQUES	Memo nº 345/24- SECULT
091	INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, QUE ESTUDE INSTALAR UMA OUVIDORIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELIENE SOARES	Memo nº 281/24-SEMED
094	INDICA AO PODER EXECUTIVO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO BAIRRO MARANHÃO	ISRAEL BARROS	Memo nº 058/24-CMRF
096	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA	AURELIO	Memo nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

	PASSARELA ELEVATÓRIA PARA O COMPLEXO TURÍSTICO DE PARAUAPEBAS-PA	NETO	209/24- PROSAP
099	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, CRIA CARGOS DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS	ANDERSON MORATÓRIO	Memo nº 281/24-SEMED
101	INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE CRIE O PROGRAMA 'IMPLANTE UM SORRISO', DESTINADO A MELHORAR A AUTOESTIMA E SAÚDE BUCAL DA NOSSA POPULAÇÃO	ELEOMÁRCIO LIMA	Memo nº 810/24-SEMSA

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

marineide
MARINEIDE OLIVEIRA FREITAS
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023

Re: Memorando nº 282/2024-SEMED-GABINETE, em resposta ao Ref.: Memorando nº 1916/2024- GABIN

De : Gabinete do Prefeito <gabinete@parauapebas.pa.gov.br>
Assunto : Re: Memorando nº 282/2024-SEMED-GABINETE, em resposta ao Ref.: Memorando nº 1916/2024- GABIN
Para : JURÍDICO SEMED <juridico@semed.parauapebas.pa.gov.br>

qua., 10 de abr. de 2024 08:39

Recebido
Att. Glayan Nero

De: "JURÍDICO SEMED" <juridico@semed.parauapebas.pa.gov.br>
Para: "Gabinete do Prefeito" <gabinete@parauapebas.pa.gov.br>, "ip gabinete" <ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br>
Cc: "GABINETE SECRETÁRIO" <gabinete@semed.parauapebas.pa.gov.br>, "GABINETE SEC. ADJUNTA" <gabineteadjunta@semed.parauapebas.pa.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 9 de abril de 2024 15:17:01
Assunto: Memorando nº 282/2024-SEMED-GABINETE, em resposta ao Ref.: Memorando nº 1916/2024- GABIN

AO GABINETE DO PREFEITO-GABIN**Sra. Marineide Oliveira Freitas**

Chefe Adjunta de Gabinete

Ref.: Memorando nº 1916/2024- GABIN

Boa tarde,

Segue acostado o **MEMORANDO Nº 282/2024-SEMED-GABINETE**, para conhecimento e providências cabíveis.

Por favor, acusar recebimento.

At.te. Kewlen Marques

Mat. 6623

--
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

De : JURÍDICO SEMED <juridico@semed.parauapebas.pa.gov.br>
Assunto : Memorando nº 282/2024-SEMED-GABINETE, em resposta ao Ref.: Memorando nº 1916/2024- GABIN
Para : Gabinete do Prefeito <gabinete@parauapebas.pa.gov.br>, ip gabinete <ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br>
Cc : GABINETE SECRETÁRIO <gabinete@semed.parauapebas.pa.gov.br>, GABINETE SEC. ADJUNTA <gabineteadjunta@semed.parauapebas.pa.gov.br>

ter., 09 de abr. de 2024 15:17

1 anexo

AO GABINETE DO PREFEITO-GABIN**Sra. Marineide Oliveira Freitas**

Chefe Adjunta de Gabinete

Ref.: Memorando nº 1916/2024- GABIN

Boa tarde,

Segue acostado o **MEMORANDO Nº 282/2024-SEMED-GABINETE**, para conhecimento e providências cabíveis.

Por favor, acusar recebimento.

At.te. Kewlen Marques

--
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

MEMORANDO Nº 282-2024-GABIN -Indicação 069- Josemir Silva- Escola de tempo integral no bairro Ipiranga.pdf
2 MB

MEMORANDO N° 282/2024-SEMED-GABINETE

Parauapebas-PA, 04 de abril de 2024.

AO GABINETE DO PREFEITO-GABIN

Sra. Marineide Oliveira Freitas

Chefe Adjunta de Gabinete

Ref.: Memorando nº 1916/2024- GABIN

Prezada,

Cumprimentando-a, e em resposta ao memorando de número 1916/2024-GABIN, que versa sobre a Indicação número 069/2024, aprovada em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas-CMP, a Secretaria informa o disposto a seguir.

No tocante à Indicação nº 069/2024, de autoria do vereador Josemir Silva, que *sugere ao Poder Executivo Municipal, representado pelo excelentíssimo senhor prefeito Darci José Lermen, a viabilização, por intermédio das secretarias competentes, da construção de uma escola de ensino integral no bairro Ipiranga, dentro do âmbito do município de Parauapebas, e a adoção de outras providências pertinentes.*

É de conhecimento desta instituição que o setor de infraestrutura já procedeu à avaliação de uma área pública situada no mencionado bairro para eventual construção da aludida escola. Portanto, tão logo o planejamento seja aprovado, a área em questão será contemplada com a implementação da unidade de ensino conforme solicitado.

Atenciosamente,

MARIA DO
SOCORRO
CARDOSO DA
SILVA:17024773200

Assinado de forma
digital por MARIA
DO SOCORRO
CARDOSO DA
SILVA:17024773200

Maria do Socorro Cardoso da Silva
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 222/2021



Parauapebas, 05 de abril de 2024.

MEMO N° 193/2024

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL
PARA: GABINETE

Att: João José Corrêa
Chefe de gabinete

Prezado,

Em atenção ao MEMO N° 1919/2024 – GABIN, em referência a Indicação n° 072/24 – CMP, aprovada na sessão ordinária realizada em 19/03/2024, que indica ao poder executivo que “viabilize a aquisição de maquinário agrícola do tipo plantadeira e colheitadeira”, informamos que:

Tramita nesta Secretaria, em fase de Estudo Técnico Preliminar, projeto para renovação da frota agrícola e neste estão inclusos os equipamentos indicados.

Está em fase preparatória interna da Licitação a aquisição de tratores, grades, ensiladeiras, caçambas basculantes e roçadeira, frutos do convenio n° 947407/2023 celebrado entre MAPA/PMP que irão incrementar a produção agrícola no Município

Atenciosamente,

Glaydson Barbosa de Souza
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de
Produção Rural
Decreto 476/2024

Glaydson Barbosa de Souza
Secretário Adjunto de Produção Rural
Dec. n° 476/2024

RECEBI EM: 08/04/24
HORA: 19:03
U. Oliveira C. B. Pin
GABINETE DO PREFEITO



MEMO 1919/2024 – GABIN

PARA: Secretaria Municipal de Produção Rural – **SEMPROR**
At. Sr. Secretário, **Milton Zimmer Schneider**

ASSUNTO: Indicação nº **072/24 - CMP**

DATA: 25/03/2024

Senhor Secretário,

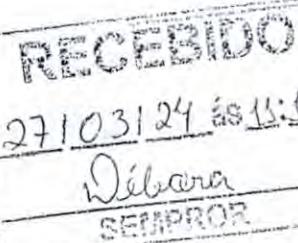
Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências quanto análise e emissão de parecer, cópia da Indicação Legislativa **072/24**, aprovada em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, conforme especificada a seguir:

Indicação	Ementa	Sessão	Autor
072	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA DO TIPO PLANTADEIRA E COLHEITADEIRA PARA AUXÍLIO AOS PRODUTORES RURAIS DE TODOS OS PÓLOS DO MUNICÍPIO	19/03/24	LEONARDO MENDES

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

João José Corrêa
Chefe de Gabinete
Dec. nº 049/2021



Re: MEMORANDO Nº 281/2024-SEMED-GABINETE, em resposta ao Memorando nº 2005/2024- GABIN

De : Gabinete do Prefeito <gabinete@parauapebas.pa.gov.br>
Assunto : Re: MEMORANDO Nº 281/2024-SEMED-GABINETE, em resposta ao Memorando nº 2005/2024- GABIN
Para : JURÍDICO SEMED <juridico@semed.parauapebas.pa.gov.br>

qua., 10 de abr. de 2024 08:38

Recebido
 Att. Glayan Nero

De: "JURÍDICO SEMED" <juridico@semed.parauapebas.pa.gov.br>
Para: "Gabinete do Prefeito" <gabinete@parauapebas.pa.gov.br>, "ip gabinete" <ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br>
Cc: "GABINETE SECRETÁRIO" <gabinete@semed.parauapebas.pa.gov.br>, "GABINETE SEC. ADJUNTA" <gabineteadjunta@semed.parauapebas.pa.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 9 de abril de 2024 15:13:26
Assunto: MEMORANDO Nº 281/2024-SEMED-GABINETE, em resposta ao Memorando nº 2005/2024- GABIN

AO GABINETE DO PREFEITO-GABIN**Sra. Marineide Oliveira Freitas**

Chefe Adjunta de Gabinete

Ref.: Memorando nº 2005/2024- GABIN

Boa tarde,

Segue acostado o **MEMORANDO Nº 281/2024-SEMED-GABINETE**, para conhecimento e providências cabíveis.**Por favor, acusar recebimento.**

At.te. Kewlen Marques

MAT. 6623

--
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

De : JURÍDICO SEMED <juridico@semed.parauapebas.pa.gov.br>
Assunto : MEMORANDO Nº 281/2024-SEMED-GABINETE, em resposta ao Memorando nº 2005/2024- GABIN
Para : Gabinete do Prefeito <gabinete@parauapebas.pa.gov.br>, ip gabinete <ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br>
Cc : GABINETE SECRETÁRIO <gabinete@semed.parauapebas.pa.gov.br>, GABINETE SEC. ADJUNTA <gabineteadjunta@semed.parauapebas.pa.gov.br>

ter., 09 de abr. de 2024 15:13

1 anexo

AO GABINETE DO PREFEITO-GABIN**Sra. Marineide Oliveira Freitas**

Chefe Adjunta de Gabinete

Ref.: Memorando nº 2005/2024- GABIN

Boa tarde,

Segue acostado o **MEMORANDO Nº 281/2024-SEMED-GABINETE**, para conhecimento e providências cabíveis.

Por favor, acusar recebimento.

At.te. Kewlen Marques

MAT. 6623

--
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

**MEMORANDO Nº 281-2024-GABIN -Indicações 085- Josemir Silva, 091- Eliene Soares, 099- Anderson
Moratorio.pdf**

2 MB

MEMORANDO N° 281/2024-SEMED-GABINETE

Parauapebas-PA, 04 de abril de 2024.

AO GABINETE DO PREFEITO-GABIN

Sra. Marineide Oliveira Freitas

Chefe Adjunta de Gabinete

Ref.: Memorando nº 2005/2024- GABIN

Prezada,

Cumprimentando-a, e em atendimento ao **memorando nº 2005/2024-GABIN**, que disserta sobre as Indicações nº 085/2024, 091/2024 e 099/24, aprovadas em Sessão Ordinária da câmara Municipal de Parauapebas-CMP, informamos o disposto a seguir.

Acerca da **Indicação nº 085/2024**, de autoria do vereador **Josemir Silva**, que "indica ao poder executivo municipal na pessoa do excelentíssimo senhor prefeito, Darci José Lermen, que através da secretaria afins, que seja viabilizado a construção de uma unidade educacional pro-infância (creche) no bairro Vila Nova, no âmbito do município de Parauapebas, e dá outras providências". Informamos que no bairro mencionado, o setor de infraestrutura já avaliou duas áreas públicas para a construção. Após a avaliação, foi encaminhado ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) o pedido para a construção de uma escola infantil e outra de ensino fundamental, sendo assim, tão logo aprovada a solicitação a área mencionada será contemplada com duas unidades de ensino.

No que concerne à **indicação nº 091/2024**, de autoria da vereadora **Eliene Soares**, que "indica ao prefeito de Parauapebas, Darci Lermen, que estude instalar um ouvidoria na secretaria municipal de educação", elucidamos que a efetivação desta demanda carece de estudo de viabilidade técnica e financeira, uma vez que a criação deste departamento demandará a realocação ou contratação de pessoal, como também precisará de investimento em mobílias e a ocupação de espaço adequado para a realização do trabalho. Não obstante, também é necessário que seja dialogado juntamente com a ouvidoria municipal sobre tal viabilidade.

Ao centralizar o serviço de ouvidoria em nível municipal, evita-se a duplicação de recursos que poderiam ser alocados de forma mais eficiente em outras áreas prioritárias da educação. Ao concentrar todas as reclamações, sugestões e elogios em uma única ouvidoria

municipal, simplifica-se o processo de comunicação e torna-se mais eficiente para os cidadãos e funcionários acessarem o serviço de ouvidoria. Isso reduz a possibilidade de confusão sobre onde enviar feedback ou reclamações.

Evitar a duplicação de serviços pode ajudar a reduzir redundâncias e eliminar potenciais conflitos de competência entre diferentes ouvidorias. Isso simplifica a estrutura organizacional e evita a fragmentação dos esforços para atender às necessidades dos cidadãos. Portanto, destacamos que a ouvidoria municipal já desempenha um trabalho exemplar.

Referente à indicação nº **099/2024**, que “indica ao executivo municipal que envie projeto de lei que dispõe sobre a estruturação da educação escolar indígena, cria cargos de profissionais da educação escolar indígena no município de Parauapebas” Informamos que o projeto de lei que alude acerca desta temática já encontra-se na Procuradoria Geral do Município para análise e tramitação pertinente.

Atenciosamente,

MARIA DO	Assinado de forma
SOCORRO	digital por MARIA DO
CARDOSO DA	SOCORRO CARDOSO
SILVA:17024773200	DA
	SILVA:17024773200

Maria do Socorro Cardoso da Silva
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 222/2021



Memorando 345/2024

Parauapebas - PA, 08 de abril de 2024.

De: Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

Para: Gabinete do Executivo

Ao Sr. João Correia – Chefe de Gabinete

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Memo. 2008/2024 – GABIN, o qual encaminha cópia da Indicação Legislativa 090/2024, do Vereador Zacarias Marques, a qual solicita ao Poder Executivo a construção de uma biblioteca pública no Complexo da VS10.

Considerando que a Secretaria de Cultura – SECULT, NÃO tem AUTONOMIA para realizar nenhum tipo de CONSTRUÇÃO de prédios público.

Considerando que a SECULT não TEM previsão orçamentaria em seus instrumentos legais PPA e LOA, não temos como realizar a construção da Biblioteca solicitada pelo vereador, outro sim podemos solicitar que a Secretaria de Obras – SEMOB que é a secretaria responsável pelas construções dos prédios públicos municipais inclua a construção solicitada em seu próximo Plano Plure Anual - PPA.

Atenciosamente,

Sandra dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Cultura
Decreto N° 263/2024

Eder Costa
CT-70560

RECEBI EM:	9 / 4 / 24
HORA:	11 : 40
GABINETE DO PREFEITO	



MEMO 2008/2024 – GABIN

PARA: Secretaria Municipal de Cultura – **SECULT**
At. Sra. Secretária, **Sandra dos Santos Silva**

ASSUNTO: Indicação nº **090/24 - CMP**

DATA: 01/04/2024

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências quanto análise e emissão de parecer, cópia da Indicação Legislativa **090/24**, aprovada em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, conforme especificada a seguir:

Indicação	Ementa	Sessão	Autor
090	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PÚBLICA NO COMPLEXO DA VS10	26/03/24	ZACARIAS MARQUES

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

Marineide Oliveira Freitas
Marineide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023

CSS/gnl

RECEBIDO
Em 01/04/24 às 09:57 Hrs
Marineide Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

INDICAÇÃO Nº 090/2024

**INDICO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA
BIBLIOTECA PÚBLICA NO COMPLEXO
DA VS10.**

AUTOR: Vereador Zacarias Marques—
PARTIDO PROGRESSISTA - PP.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, solicitando a construção de uma biblioteca pública no Complexo da VS10.

JUSTIFICATIVA

Ainda que estejamos vivendo a época da internet, é incontroverso que uma biblioteca é de grande relevância, principalmente para as pessoas que não possuem condições financeiras para manter provedores de internet, ou mesmo para adquirir aparelhos tecnológicos, como telefones celulares, tablets, notebooks etc.; que possam auxiliar em pesquisas, leitura de livros e aulas on-line.

Outrossim, é importante mencionar que uma biblioteca pública no bairro seria uma alternativa para que alunos que residem ali possam se aprofundar na literatura e na cultura, em qualquer das suas manifestações. É imprescindível que se conheça a história do país e de mundo. Além disso, a biblioteca deverá contar com recursos para difundir conhecimento acerca da cultura do município de Parauapebas, rica em sua diversidade.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

É importante mencionar ainda, que esta iniciativa possibilita que jovens e adultos possam estudar e se preparar para o ENEM, provas de concursos públicos, processos seletivos para vaga de emprego, e outros meios de concorrência.

A biblioteca do bairro Complexo da VS10 deve contar com recursos tecnológicos a fim de franquiar o uso à internet.

Diante de todo o exposto, solicito a colaboração dos Nobres Pares para aprovação desta indicação, em razão da importância da matéria, pautada no direito à educação.

Parauapebas (PA), 25 de março de 2024.

MINHAO DIGITALIZADA
ZACARIAS DE ASSUNCAO VIEIRA MARQUES
A quem comanda (com o assinado) é possível verificação em:
<http://serpro.pa.gov.br/assinador-digital>



ZACARIAS MARQUES
VEREADOR PP



VIA GABIN



MEMORANDO Nº 058/2024

Parauapebas - PA, 02 de abril de 2024.

**DE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB
Coordenadoria Municipal de Regularização Fundiária – CMRF**

PARA: Gabinete do Chefe do Executivo

**Sr. João José Corrêa
Chefe de Gabinete – GABIN**

Assunto: Indica Regularização Fundiária do Bairro Maranhão.

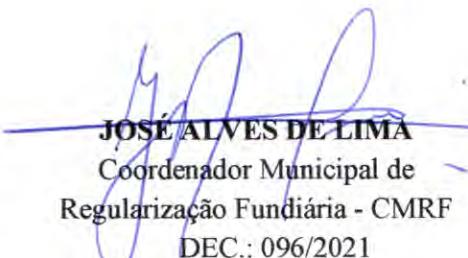
Prezado Senhor,

Em resposta ao memorando 2011/2024 – GABIN, na qual solicita o procedimento para iniciar o processo de regularização fundiária do Bairro Maranhão.

Destacamos que é necessário que o Gabinete apresente o georreferenciamento da área, com a devida atualização da matrícula e que posteriormente seja **encaminhado** ao Núcleo Gerenciamento de Regularização Fundiária Urbana de Parauapebas (NGRU), **solicitando** a Regularização Fundiária Urbana na modalidade de interesse social (REURB-S), a ser executado em conformidade com a Lei Municipal nº 5158 de 15 de setembro de 2022, requerendo informações preliminares sobre a situação fundiária, socioeconômica, urbanística e ambiental da área.

Colocamo-nos à disposição no que for possível dentro da competência institucional desta Coordenadoria, apresentando na oportunidade, os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ALVES DE LIMA
Coordenador Municipal de
Regularização Fundiária - CMRF
DEC.: 096/2021
José Alves de Lima
Coordenador Municipal de
Regularização Fundiária
Decreto nº 096/2021

Eder Costa
CT-70560

RECEBI EM: 4/4/24
HORA: 11:00
GABINETE DO PREFEITO

INTRODUCTION

E95L (02)

MIRADAV

apple pie is for me
my mother ~~and~~ ^{is} a
is a ~~mother~~ ^{mother} ~~and~~



MEMO 2011/2024 – GABIN

PARA: Coordenadoria Municipal de Regularização Fundiária – **CMRF**
At. Sr. Coordenador, **José Alves de Lima**

ASSUNTO: Indicação nº 094/24 - CMP

DATA: 01/04/2024

Senhor Coordenador,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências quanto análise e emissão de parecer, cópia da Indicação Legislativa **094/24**, aprovada em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, conforme especificada a seguir:

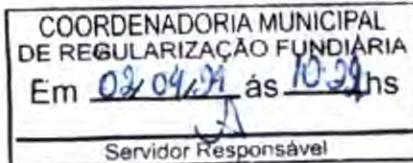
Indicação	Ementa	Sessão	Autor
094	INDICA AO PODER EXECUTIVO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO BAIRRO MARANHÃO	26/03/24	ISRAEL BARROS

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

Marineide Oliveira Freitas
Marineide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023

CSS/gnl





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS

INDICAÇÃO Nº 94/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO
BAIRRO MARANHÃO.

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci Lermen, com cópia para o Coordenador da Coordenadoria de Regularização Fundiária José Alves de Lima, **solicita regularização fundiária no bairro Maranhão.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é iniciar o processo de regulamentação fundiária das áreas públicas ocupadas no Bairro Maranhão, onde residências foram edificadas e se transformaram no lar de inúmeras famílias. Algumas dessas famílias residem na área há mais de 15 anos, mas ainda não possuem título definitivo.

A regularização fundiária de áreas urbanas é cada vez mais incentivada, e tal feita pode ocorrer através da Procuradoria Jurídica Municipal, conforme a Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A regulamentação fundiária consiste em um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de locais e a consequente titulação das áreas ocupadas.

É de extrema importância garantir o direito de propriedade de todos os cidadãos que lá residem, evitando assim, a insegurança em relação à moradia. A propriedade regularizada, não se trata apenas de segurança jurídica, traz consigo justiça social, a aplicação regular da finalidade social da propriedade. A moradia digna é um dos direitos elementares do cidadão.

Como forma de garantir o direito dos municípios em ter uma moradia digna e regular, indico, assim, que o Poder Executivo, PROVIDENCIE A regularização fundiária das áreas ocupadas no bairro maranhão e quadra 43 no bairro vila rica, no município de Parauapebas.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS**

Ciente da compreensão dos nobres vereadores, conto com a aprovação desta indicação a qual acredito ser analisada com presteza pelo prefeito. Peço aos nobres vereadores e vereadoras que aprovem essa indicação.

Parauapebas, 25 de março de 2024.

ISRAEL PEREIRA BARROS
VEREADOR DO PT.



**ISRAEL PEREIRA BARROS - MIQUINHA
VEREADOR DO PT.**

MEMO INTERNO Nº. 209/2024

Parauapebas-PA, 15 de abril de 2024.

Ao Senhor

JOÃO JOSÉ CORRÊA

Chefe de Gabinete

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, em resposta ao memorando 2012/2024 – GABIN, segue parecer sobre a viabilidade da Indicação Legislativa 096/2024

Atenciosamente,



Daniel Benguigui

Coord. Executivo da Unidade Executiva do PROSAP
Decreto 1256/2019

Eder Costa
CT-70560

RECEBI EM: 15/04/24

HORA: 11:27

GABINETE DO PREFEITO



PARECER DE ENGENHARIA

Assunto: RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 96/2024

Em resposta ao Memo nº 2012/2024 – GABIN, cujo assunto é Indicação nº 96/2024 do Legislativo tendo com Ementa a indicação ao poder executivo a construção de uma passarela elevatória para o complexo turístico de Parauapebas-PA, aprovada na sessão parlamentar do dia 26/03/24, de autoria do vereador municipal Aurelio Ramos de Oliveira Neto.

Esta indicação, solicita a construção de uma passarela elevada que ligará o estacionamento da Avenida Liberdade diretamente ao Complexo Turístico de Parauapebas, passando esta passarela sobre a Rodovia Faisal Salmen (PA-275), local de intenso tráfego de veículos por se tratar de uma rodovia de acesso principal ao município. Cabe ressaltar que essa rodovia é o principal acesso a portaria da VALE S.A., empresa mineradora, com isso, vários tipos de veículos de médio e grande porte trafegam.

Na presente data deste parecer, está em curso o processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-02PROSAP, que visa a duplicação da rodovia Faisal Salmen (PA-275), entre os trechos da Avenida I no bairro Beira Rio com a rotatória do quartel municipal da Polícia Militar, sendo assim, com a devida conclusão do processo em epígrafe, será possível avaliação minuciosa de engenharia que possibilite o livre tráfego de pedestre, através de passarela ou de outras soluções sobre a rodovia principal do município. Esses estudos serão realizados pela empresa contratada com a devida supervisão e fiscalização da equipe de engenharia da UEP-PROSAP com apoio dos Departamento Municipal de Trânsito – DMTT.

Parauapebas, 15 de abril de 2024


Daniel Magalhães de Araújo
Eng. Mecânico
CRMF: 1112674861



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO

INDICAÇÃO Nº 96/2024

INDICO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE
UMA PASSARELA ELEVATÓRIA
PARA O COMPLEXO TURÍSTICO
DE PARAUAPEBAS-PA.

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN**, com cópia para o Secretário de obra – “SEMOB” o senhor Natal Pereira da Silva, Indicando a **construção de uma passarela elevatória ligando o complexo turístico de Parauapebas ao estacionamento da avenida liberdade nesta municipalidade.**

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal tenha a atenção que está indicação merece.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os pedestres que desejam acessar o complexo turístico de Parauapebas a partir do estacionamento da Avenida Liberdade enfrentam o desafio de atravessar uma via movimentada. Isso representa um risco significativo de acidentes, especialmente em



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO

horários de grande fluxo de veículos. A construção da passarela elevatória oferecerá uma solução segura e protegida para os pedestres, reduzindo o risco de atropelamentos e outros incidentes.

A Passarela Turística Liberdade é uma estrutura elevatória projetada para conectar o complexo turístico de Parauapebas ao estacionamento localizado na Avenida Liberdade. A passarela foi concebida com o objetivo de proporcionar aos visitantes uma forma segura e conveniente de se deslocarem entre o estacionamento e as atrações turísticas sem a necessidade de atravessar vias movimentadas.

Construir uma passarela elevatória garante a segurança e a acessibilidade dos pedestres, e não é apenas uma medida de desenvolvimento urbano, mas também um imperativo constitucional, conforme preconiza o Art. 5º da Constituição, que assegura a todos os direitos de acesso aos espaços públicos.

Ela garantirá que todos as pessoas, incluindo idosos, pessoas com deficiências e famílias com carrinhos de bebê, tenham acesso facilitando ao complexo turístico. Isso promoverá a inclusão e tornará as atrações turísticas mais acessíveis para um público mais amplo. Ao melhorar a infraestrutura de acesso, como a construção da passarela, a cidade estará investindo no desenvolvimento do turismo local. Isso pode atrair mais visitantes, gerar receita para a economia local e criar oportunidades de empregos na indústria do turismo.

Esta construção terá um design moderno e será esteticamente agradável podendo contribuir para a valorização do espaço urbano. Além de fornecer uma função prática, tornando um marco arquitetônico



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO

que enriquece a paisagem urbana e promove uma imagem positiva da cidade. Ao oferecer uma alternativa segura e eficiente para os pedestres atravessarem a Avenida Liberdade, a passarela elevatória pode ajudar a melhorar a modalidade urbana na região. Isso pode resultar em redução do congestionamento do tráfego, uma vez que os pedestres não precisarão mais interromper o fluxo de veículos para atravessar a rua.

É nesse entendimento que apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas/PA, 25 de março de 2024.

AURELIO RAMOS DE
OLIVEIRA
NETO:01076339140

Assinado de forma digital por
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA
NETO:01076339140
Dados: 2024.03.25 14:42:17 -03'00'

AURÉLIO GOIANO
Vereador de Parauapebas/PA

MEMO Nº 0810/2024 SEMSA - INDICAÇÃO Nº 101/2024**De :** Diretoria de Assuntos Jurídicos - SEMSA <juridicossemsa2@parauapebas.pa.gov.br> ter, 16 de abr. de 2024 08:52**Assunto :** MEMO Nº 0810/2024 SEMSA - INDICAÇÃO Nº 101/2024

1 anexo

Para : Indica??es Parlamentares, Gabinete do Prefeito <ip.gabinete@parauapebas.pa.gov.br>

Prezados,

Em atenção ao memorando nº 2009/2024-GABIN, encaminho o memorando nº 0810/2024-SEMSA com manifestação acerca da viabilidade da Indicação nº 101/2024 de autoria do Vereador Eleomárcio Lima.

Atenciosamente,

Thamyres Moreira
Diretoria de Assuntos Jurídicos
DAJ/SEMSA

MEMO Nº 0810.2024 - SEMSA - INDICAÇÃO Nº 101.2024 - E-MAIL.pdf
2 MB



Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ/SEMSA

MEMO Nº 0810/2024-SEMSA
TM

Parauapebas, 15 de abril de 2024.

Ao Senhor
João José Corrêa
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prezado,

Em atenção ao memorando nº 2009/2024-GABIN e Indicação nº 101/2024, de autoria do vereador Eleomárcio Lima, a qual **“Indica ao poder executivo que crie o programa implante um sorriso, destinado a melhorar a autoestima e saúde bucal da nossa população”**, encaminho manifestação da Diretoria de Atenção Primária à Saúde através do memorando nº 0851/2024-SEMSA/APS com esclarecimentos acerca da implantação da referida Indicação.

Atenciosamente,

Natacha Flora A. Moraes
Sec. Adjunta de Saúde - SEMSA
Dec. nº 1364/2023
ALAN PALHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 1015/2023



Parauapebas, 12 de Abril de 2024.

MEMORANDO Nº0851/2024 – SEMSA/APS

De: Diretoria de Atenção Primária a Saúde

Ao Sr.

Delvanny Balbino dos Santos Júnior
Diretoria de Assuntos Jurídicos – SEMSA

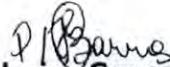
Rua E, 481, Bairro Cidade Nova

Assunto: RESPOSTA AO MEMO Nº741/2024 – DAJ – SEMSA

Prezado,

Conforme solicitado encaminhamos manifestação da Coordenação de Saúde Bucal referente a indicação do Programa Implante um Sorriso.

Atenciosamente,


Flávia Pinheiro Serpa dos Santos
Dir. Atenção Primária à Saúde
Portaria 1342/2023





Parauapebas, 10 de Abril de 2024.

MEMORANDO Nº 841/2024 – SEMSA/APS

De: Coordenação de Saúde Bucal

Para: Flavia Pinheiro Serpa

Diretora da Atenção Primária à Saúde.

SEMSA

Assunto: Resposta ao Memorando Nº 0741/2024 –DAJ/SEMSA

Ao cumprimentá-la, em resposta a solicitação do **memorando Nº 0741/2024 – DAJ/SEMSA**, venho informar que o programa **“IMPLANTE UM SORRISO”**, criado em 1º de Abril de 2023 na cidade de Ananindeua/Pa foi o pioneiro no Estado, sendo que hoje já existem outros municípios do Pará aderidos a esse projeto, a exemplo de Água Azul do Norte. Instituído com base na portaria Nº 718/SAS de 20/12/2010, por mais relevante que seja este programa a saúde e a melhoria da autoestima do usuário SUS, o qual necessita e tem o sonho de recuperar seu sorriso e devolver a função mastigatória, onde na maioria das vezes se torna inviável realiza-lo devido aos autos honorários particulares. O município de Parauapebas teria que possuir um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Brasil Soridente na Média e Alta Complexidade (MAC), com especialistas atuando em implantodontia e prótese sobre implante. É importante citar também, que o programa não foi previsto na Lei Orçamentaria Anual (LOA) 2024. Contudo, a indicação vem para despertar e estimular a busca pela implantação do programa, estudando com maior tempo, os meios e condições para criação do projeto e oferta do serviço. Desde já está coordenação se coloca à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas sobre o assunto.

Atenciosamente,

LUCAS GOMES Assinado de forma
PINHEIRO digital por LUCAS
JUNIOR:78964911172 GOMES PINHEIRO
911172 Dados: 2024.04.11
15:15:46 -03'00'



LUCAS GOMES P.JUNIOR
Coord. de Saúde Bucal APS
Port. Nº 1118/2023